

EDITAL Nº 079/VPPEx/2023**ABRE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE ACADÊMICOS(AS) PARA PARTICIPAREM DA OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS DO PROJETO RONDON DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Edital de Seleção Complementar de acadêmicos(as) para participarem da Operação Sentinelas Avançadas do Projeto Rondon, a ser realizada no mês de julho de 2023.

1. Objeto

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, possui cunho de integração social ao envolver a participação voluntária de estudantes universitários(as) na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliação do bem-estar da população. Procura também aproximar esses(as) estudantes da realidade do país, além de colaborar no desenvolvimento das comunidades assistidas. O objetivo do presente edital é selecionar 12 (doze) acadêmicos(as) voluntários(as) (10 titulares e 2 suplentes) para participar como Rondonistas da Operação Sentinelas Avançadas, que será realizada no Estado de Rondônia, entre os dias 06 de 23 de julho de 2023. A UNIVALI desenvolverá atividades relacionadas ao Conjunto C (Comunicação Social), conforme o Edital Nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, do Ministério da Defesa, disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

2. Público-alvo

Acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UNIVALI na área de Comunicação Social (Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas) em qualquer campus da Instituição.

3. Inscrições

3.1 A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI receberá, no período de 22 de março a 03 de abril de 2023, as inscrições de acadêmicos(as) interessados(as) em concorrer ao processo seletivo para participação na Operação Sentinelas Avançadas do Projeto Rondon.

As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 1) do presente Edital e envio para o endereço eletrônico voluntarios@univali.br. O documento deverá ser encaminhado nos formatos .doc; .docx ou .pdf. A ausência de informações solicitadas implica em desclassificação do aluno.

4. Requisitos para inscrição

4.1 Poderão se inscrever nesse edital de seleção apenas acadêmicos(as) que obedecerem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(as) nos cursos de graduação da UNIVALI na área de Comunicação Social (Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas) em qualquer campus da instituição;
- b) Estar cursando a segunda metade do curso de graduação na UNIVALI no semestre de execução da Operação (julho/2023).
- c) Ter disponibilidade de horário para as reuniões de planejamento das atividades, bem como durante o período da viagem da Operação Sentinelas Avançadas do Projeto Rondon (05 a 24 de julho de 2023 – considerando o deslocamento da equipe);
- d) Não ter participado do Projeto Rondon em operações anteriores;
- e) Estar em boas condições de saúde (fisiológica, odontológica e psicológica);
- f) Estar com o esquema vacinal completo para COVID-19.

5. Processo de Seleção

Os(as) acadêmicos(as) serão selecionados(as) pelos professores(as) que atuarão no Projeto Rondon - Operação Sentinelas Avançadas, e por professores(as) vinculados(as) a Gerência de Extensão e Responsabilidade Social da UNIVALI, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção (itens

51.1.; 5.1.2.; 5.1.3; 5.1.4), respeitando o cronograma descrito no item 8 e os requisitos constantes no item 4 deste edital.

5.1 Etapas de seleção:

5.1.1 - **1ª Etapa - Análise dos formulários de inscrição:** Nessa etapa serão selecionados(as) todos(as) os(as) estudantes que atendem aos requisitos descritos no item 4 deste edital.

5.1.2 - **2ª Etapa - Competência técnica:** Nessa etapa será enviado um briefing de trabalho individual para os(as) estudantes selecionados(as) na primeira etapa. A professora responsável solicitará aos(as) estudantes o planejamento e o desenvolvimento de uma atividade de comunicação semelhante ao plano de Comunicação do Projeto aprovado pelo Projeto Rondon - Ministério da Defesa, para o Conjunto C. Os trabalhos elaborados pelos(as) candidatos(as) (ou o endereço virtual para acesso ao trabalho) deverão encaminhados para o e-mail vanessa.alves@univali.br, juntamente com os documentos solicitados e descritos na terceira etapa (item 5.1.3). Os trabalhos serão analisados com base nos seguintes critérios: utilização adequada da língua portuguesa, aderência estética à atividade proposta, coerência na utilização dos recursos técnicos e aplicabilidade do material produzido, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 7.0 (sete), sendo os(as) demais desclassificados(as).

5.1.3 - **3ª Etapa - Análise do currículo e histórico escolar:** Os(as) estudantes aprovados(as) na primeira etapa deverão encaminhar o histórico escolar da graduação e seu currículo acadêmico-profissional com as devidas comprovações em anexo para o endereço eletrônico vanessa.alves@univali.br, juntamente com trabalho referente à segunda etapa (ou o endereço virtual para acesso ao trabalho) (item 5.1.2). Serão pontuadas apenas as atividades de extensão e voluntariado desenvolvidas pela UNIVALI (p. ex.: participação como voluntário na The Ocean Race em pelo menos 12 horas). Os(as) estudantes que comprovarem a participação nos processos seletivos anteriores do Projeto Rondon receberão 1.0 (um) ponto adicional na média da análise do currículo e histórico escolar. Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem no mínimo média 7.0 (sete) na somatória da análise do currículo e do histórico escolar, sendo os(as) demais desclassificados(as).

5.1.4 - **4ª Etapa - Entrevista:** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na terceira etapa participarão da entrevista com os(as) professores(as) que atuarão na Operação Sentinelas Avançadas do Projeto Rondon e professores(as) vinculados(as) à Gerência de Extensão e Responsabilidade Social da UNIVALI. Nessa etapa serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto Rondon, sendo considerados aprovados na etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 7.0 (sete). Nesta mesma Etapa os entrevistados deverão entregar os documentos solicitados pelo Ministério da Defesa (enviados por email pela professora que participará da Operação), devidamente preenchidos e assinados com caneta azul – originais deverão ser entregues na sala 103 do bloco B3 (aos cuidados de Ana Carolina) e cópia digitalizada enviada para voluntarios@univali.br.

5.1.5 - O cronograma das etapas de seleção e divulgação dos resultados parciais e final estão disponíveis no item 8 desse edital.

5.1.6 - A confirmação dos locais das etapas de seleção, assim como a lista de pré-selecionados(as) de cada etapa do processo de seleção, será informada pela Gerência de extensão e Responsabilidade Social no Bloco B3, no site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>) e por e-mail (via e-mail cadastrado na ficha de inscrição).

6. Resultado da seleção

6.1 As notas obtidas por cada estudante da segunda à quarta etapa de seleção serão somadas e divididas por 3 (três) para compor a média final da seleção.

6.2 Estarão classificados(as) os(as) acadêmicos(as) cuja média final obtida no somatório das notas nas etapas de seleção for igual ou maior a 7,0.

6.3 Dentre os(as) classificados, os(as) professores(as) que atuarão na Operação Sentinelas Avançadas do Projeto Rondon e professores(as) vinculados à Gerência de Extensão e Responsabilidade Social da UNIVALI, definirão 12 (doze) estudantes para a formação de uma equipe multidisciplinar, priorizando: a) habilidades em produção de texto, áudio, vídeo, fotografia e conteúdo para Internet; b) equidade de gênero; c) variedade de cursos; d) a condição de saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em

consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.4 Para a Operação Sentinelas Avançadas, dentre a equipe multidisciplinar formada no item 6.3, serão classificados 10 (dez) estudantes titulares e 02 (dois) suplentes, considerando: a) nota final classificatória do respectivo Edital que o estudante participou, b) habilidades em produção de texto, áudio, vídeo, fotografia e conteúdo para Internet; c) equidade de gênero; d) variedade de cursos; e) a condição de saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.5 Os(as) suplentes poderão substituir a vacância de titulares, conforme decisão da professora-coordenadora dessa Operação e da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI.

7. Desclassificação de estudantes

7.1 A inscrição do estudante cujo Anexo 1 esteja incompleto será impugnada.

7.2 Os(as) estudantes poderão ser desclassificados(as) durante o período de seleção, caso não compareçam ou não cumpram os prazos/horários previstos para as atividades.

7.3 Os(as) estudantes serão desclassificados caso não entreguem a documentação exigida pelo Ministério da Defesa no prazo estabelecido na Etapa 4.

7.4 O desligamento de rondonistas selecionados(as) poderá ocorrer por meio de pedido formal do acadêmico, ou *ex-officio*, por motivos disciplinares mediante:

- a) Desrespeito à coordenação da equipe;
- b) Não comparecimento aos encontros de preparação das ações sem justificativa prévia;
- c) Não cumprimento horários e prazos estabelecidos;
- d) Desrespeito ao Guia dos Rondonistas (disponível no site: <https://projektorondon.defesa.gov.br/porta1/index/downloads/moduie/default>).

7.5 Os(as) estudantes que não responderem ao email enviado com o resultado final, confirmando sua participação, serão desclassificados.

7.6 Atenção: o aluno selecionado e cadastrado como rondonista no Ministério da Defesa, caso manifeste sua desistência após a emissão dos bilhetes das passagens

aéreas, poderá ser acionado para reembolsar o valor das referidas passagens junto ao Ministério da Defesa.

8. Calendário da seleção de estudantes para o Projeto Rondon

ETAPA	DATA E HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
1ª etapa	De 22/03 até às 23h59min de 03/04/23	Envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) nos formatos .doc, .docx ou .pdf.	Encaminhar para o endereço eletrônico voluntarios@univali.br
	18h de 06/04/23	Divulgação de pré-selecionados(as) da 1ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
2ª e 3ª etapas	18h de 06/04/23	Envio das orientações para o briefing de trabalho para produção técnica por parte de pré-selecionados(as) na 1ª etapa, pela professora responsável	Professora enviará para pré-selecionados(as) via email
	Até as 23h59min de 14/04/23	Prazo final de envio do trabalho (2ª etapa) e currículo e histórico escolar (3ª etapa) de pré-selecionados(as)	Encaminhar para o endereço eletrônico vanessa.alves@univali.br
	18h de 20/04/23	Divulgação de pré-selecionados(as) das 2ª e 3ª etapas	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
4ª etapa	Das 08h30min até as 18h de 27/04/23	Entrevista	Online (link será enviado dia 20/04 por e-mail pela professora responsável)
		Entrega dos documentos solicitados pelo Ministério da Defesa	Professora responsável enviará dia 20/04 por e-mail os documentos para os(as) selecionados(as), que deverão preencher conforme orientação e entregar as originais na sala 103 do bloco B3 e cópia digitalizada para voluntarios@univali.br
	18h de 02/05/23	Divulgação do resultado final	Site da Univali (https://www.univali.br/editais) e via e-mail
	18h de 03/05/23	Confirmação da participação pelo estudante aprovado	Estudantes aprovados devem responder ao email confirmando sua participação na Operação em julho, para o cadastro como rondonista junto ao Ministério da Defesa

9. Divulgação do resultado

A data da divulgação do resultado final será em 02 de maio de 2023, por meio do Edital de Classificação, emitido pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI, divulgado no site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>) e via e-mail.

10. Das disposições gerais

10.1 O prazo para protocolo de pedido de recurso será de 01 (um) dia após a publicação do resultado final do processo seletivo e deverá ser entregue na Gerência de Extensão e Responsabilidade Social - Bloco B3, sala 103, campus Itajaí, a/c Ana Carolina.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de março de 2023.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão

Prof. Valdir Cechinel Filho
Reitor e Presidente da Fundação
UNIVALI